

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento da existência de dezenas de contratados em regime de avença pela Direcção-Geral da Administração da Justiça.

Trata-se, segundo a informação de que dispomos, de trabalhadores que satisfazem necessidades permanentes e cujo conteúdo funcional corresponde ao dos “oficiais de justiça”. Assim sendo, estamos a falar de uma situação irregular, de trabalhadores a falsos recibos-verdes, em funções desde Dezembro de 2018.

Foi-nos ainda avançado que os trabalhadores em apreço terão procurado obter informações e diligenciar a regularização do seu vínculo, nomeadamente por via da abertura de um concurso público em que a sua experiência seja valorizada, sem que nunca se tivessem dado passos nesse sentido.

Esta situação contraria todo o compromisso de combate à precariedade assumida na legislatura e constante das normas inscritas nos Orçamentos de Estado que o contemplam.

Segundo chegou ao conhecimento do BE é recorrente a Direcção-Geral da Administração da Justiça contratar precários para exercer as mesmas funções de um Oficial de Justiça, por salários muito inferiores, pouco acima do salário mínimo nacional, o que configura uma prática inaceitável.

Importa salientar que são estes trabalhadores que garantem receitas como os € 750.000,00 arrecadados pela a equipa de recuperação processual, constituída por cerca de 30 pessoas, contratadas a falsos recibos-verdes desde Dezembro de 2018 e Junho de 2019.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Justiça, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Foram realizadas ações inspetivas por parte das entidades inspetivas competentes, nomeadamente da Inspeção Geral de Finanças, à Direção Geral da Administração de Justiça com base no recurso indevido a contratos de prestação de serviços? Quais foram os resultados das referidas inspeções?
3. Está o Governo disponível para abertura de concurso público para estes trabalhadores valorizando a sua experiência? Em que prazo?

Palácio de São Bento, 1 de outubro de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)